

PORTARIA Nº1.336/2019

O prefeito municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando a necessidade de organizar a vida profissional dos professores e pedagogos concursados da rede pública municipal de ensino,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar comissão para organizar e fazer tramitar o Processo do Concurso de Remoção 2019, que passa a vigorar em 03 de fevereiro de 2020 nas escolas da rede pública municipal de ensino de Venda Nova do Imigrante;
- Art. 2° A presente comissão, sob a presidência da técnico-pedagógica Louise de Moraes Brioschi Spadeto, terá como objetivo: o levantamento de vagas existentes nas unidades escolares da rede, a elaboração do edital, a organização de todas as etapas do Processo e a execução dos trâmites pertinentes do que for necessário, até o fechamento da ata final.
 - Art. 3° Fica esta comissão composta da seguinte forma:
- I Representantes do setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação: Louise de Moraes Brioschi Spadeto e Maria Lucia Machado Tessaro;
- II Representantes do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação: Cristiane Scabelo Galavotti e Renan César Altoé Machado;
- III Representante da Coordenação de Atividades Administrativas:
 Janaína Pizzol Vazzoler Gomes;
- IV Representantes das escolas municipais: Débora Delpupo Martinusso e Franceila Falqueto.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI Prefeito Municipal